

## PORTARIA N.º 1748/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.001102.2019-50; considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 30/04/2019;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 02 meses e 09 dias, prestado pelo servidor WAGNER DAVID GERBER, no magistério público federal.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 24/06/2019 17:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26359

Código de Autenticação: e894ff55a4

